

PORTARIA N.º 16.676, DE 19/05/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Processo |
|---|--------------|-------------------------|-----------------|
| Lucilena Schwenck De Oliveira Galvao | 394 | 13/04/2020 a 29/04/2020 | 5.581/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 13/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal